

Decreto Nº 1398 - de 28 de Dezembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 114.580,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1609, 22 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 114.580,00 (cento e quatorze mil e quinhentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 03 - Secretaria da Fazenda

Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda

2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	----- R\$	21.000,00
2.03.00.04.123.0136.9.0222-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DIVIDA CONTRATADA	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	71.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	71.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0902.2.0041-1.500.000 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25%	----- R\$	37.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	37.300,00
Total da Unidade 04	----- R\$	37.300,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.13.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	300,00
2.11.00.10.301.0923.2.0214-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.300,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.600.000 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	----- R\$	3.980,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.980,00
Total da Unidade 11	----- R\$	6.280,00
Total da Instituição 02	----- R\$	114.580,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 114.580,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	9.000,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	19.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	19.000,00

Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO

2.05.00.17.512.0170.2.0064-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	----- R\$	18.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	18.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	18.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0111.2.0072-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	----- R\$	2.000,00
2.06.00.15.452.0502.2.0075-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	----- R\$	9.300,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.300,00
Total da Unidade 06	----- R\$	11.300,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	10.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	10.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	----- R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	11.000,00
Total da Unidade 10	----- R\$	11.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	----- R\$	3.980,00
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	3.980,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.600.000 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	300,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	4.280,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.243.0936.2.0233-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	41.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	41.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	41.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	114.580,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	114.580,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 28 de Dezembro de 2023

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53